



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Termo de Aditamento

Nº 05/2022

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO

Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual

CONTRATANTE		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OSS CONTRATADA		SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
OBJETO DO CONTRATO		AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE MOGI DAS CRUZES - AME MOGI DAS CRUZES
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM		01/10/2021
JUSTIFICATIVA	(X)	Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão referente a repasse de recursos de INVESTIMENTO
	()	Desconto de valor financeiro - Indicadores de Produção - Item II do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	()	Desconto de valor financeiro - Indicadores de Qualidade - Item III do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	()	Ajustes eventuais - Item II.1.2 do Anexo Técnico I e II do Contrato de Gestão:
	()	Repasse para Programa Especial - Item 2 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão:
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, 06 de dezembro de 2022.	
PELA CONTRATANTE	<hr/> DR. JEANCARLO GORINCHTEYN SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE	
PELA OSS CONTRATADA	<hr/> PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA DIRETOR PRESIDENTE - SPDM	

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde
Av. Dr. Arnaldo, 351, 3º andar | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8181

VFR

1

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS VIANA BARBOSA - Testemunha / AME Mogi das Cruzes - 07/12/2022 às 16:43:15 e JEANCARLO GORINCHTEYN - Secretário de Saúde / GS - 07/12/2022 às 17:16:22.
Assinado com senha por RONALDO RAMOS LARANJEIRA - Representante Entidade Parceira / 61699597000192 - 07/12/2022 às 16:10:30 e VANDEBALDO FERREIRA REZENDE - Testemunha / CGCSS - 07/12/2022 às 16:12:40.
Autenticado com senha por VANDEBALDO FERREIRA REZENDE - Diretor Técnico II / CGCSS/GGAMB - 06/12/2022 às 18:55:14.
Documento Nº: 59268631-8829 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=59268631-8829>



SESDCI2022291676

SIGA



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

GESTÃO N° (DE ORIGEM): N° SES-PRC-2021/20208

OBJETO: O repasse de recursos de INVESTIMENTO para adaptação e reforma predial, visando a implantação do setor de Terapia Antineoplástica no Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes – AME Mogi das Cruzes, ampliando o Serviço de Terapia Oncológica – Clínica Adicional no AME.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 1.480.838,44
EXERCÍCIO (1): 2022

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, pela entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde
Av. Dr. Arnaldo, 351, 3º andar | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8181

VFR

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS VIANA BARBOSA - Testemunha / AME Mogi das Cruzes - 07/12/2022 às 16:43:15 e JEANCARLO GORINCHTEYN - Secretário de Saúde / GS - 07/12/2022 às 17:16:22.
Assinado com senha por RONALDO RAMOS LARANJEIRA - Representante Entidade Parceira / 61699597000192 - 07/12/2022 às 16:10:30 e VANDEBALDO FERREIRA REZENDE - Testemunha / CGCSS - 07/12/2022 às 16:12:40.
Autenticado com senha por VANDEBALDO FERREIRA REZENDE - Diretor Técnico II / CGCSS/GGAMB - 06/12/2022 às 18:55:14.
Documento N°: 59268631-8829 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=59268631-8829>



SESDCI2022291676



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

NOME: JEANCARLO GORINCHTEYN
CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CPF: 111.746.368-07

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

NOME: SONIA APARECIDA ALVES
CARGO: COORDENADOR DE SAÚDE
CPF: 146.872.488-61

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
Cargo: DIRETOR PRESIDENTE – SPDM
CPF: 042.038.438-39

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

NOME: JEANCARLO GORINCHTEYN
CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CPF: 111.746.368-07

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
Cargo: DIRETOR PRESIDENTE – SPDM
CPF: 042.038.438-39

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde
Av. Dr. Arnaldo, 351, 3º andar | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8181

VFR

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS VIANA BARBOSA - Testemunha / AME Mogi das Cruzes - 07/12/2022 às 16:43:15 e JEANCARLO GORINCHTEYN - Secretário de Saúde / GS - 07/12/2022 às 17:16:22.
Assinado com senha por RONALDO RAMOS LARANJEIRA - Representante Entidade Parceira / 61699597000192 - 07/12/2022 às 16:10:30 e VANDEBALDO FERREIRA REZENDE - Testemunha / CGCSS - 07/12/2022 às 16:12:40.
Autenticado com senha por VANDEBALDO FERREIRA REZENDE - Diretor Técnico II / CGCSS/GGAMB - 06/12/2022 às 18:55:14.
Documento Nº: 59268631-8829 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=59268631-8829>



SESDCI2022291676



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2022

Processo 2022 nº: SES-PRC-2021/20208

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 01/10/2021 ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** E A **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE MOGI DAS CRUZES - AME MOGI DAS CRUZES**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 - Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**, qualificada como Organização Social de Saúde, com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, inscrito no CREMESP sob nº 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 - Vila Clementino - CEP 04024-002 São Paulo/SP, e com estatuto devidamente registrados no Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - Comarca de São Paulo-SP sob o nº 478.200, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, brasileiro, médico, casado RG. n.º 7.791.138-6, CPF n.º 042.038.438-39, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº **SES-PRC-2021/20208**, fundamentada no § 1º do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO conforme disposto na Cláusula Nona - Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE MOGI DAS CRUZES - AME MOGI DAS CRUZES**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA **DO OBJETO**

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto repasse de recursos de INVESTIMENTO para adaptação e reforma predial, visando a implantação do setor de Terapia Antineoplásica no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE MOGI DAS CRUZES - AME MOGI DAS CRUZES**, ampliando o Serviço de Terapia Oncológica - Clínica Adicional no AME.

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde
Av. Dr. Arnaldo, 351, 3º andar | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8181

VFR

4

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS VIANA BARBOSA - Testemunha / AME Mogi das Cruzes - 07/12/2022 às 16:43:15 e JEANCARLO GORINCHTEYN - Secretário de Saúde / GS - 07/12/2022 às 17:16:22.
Assinado com senha por RONALDO RAMOS LARANJEIRA - Representante Entidade Parceira / 61699597000192 - 07/12/2022 às 16:10:30 e VANDEBALDO FERREIRA REZENDE - Testemunha / CGCSS - 07/12/2022 às 16:12:40.
Autenticado com senha por VANDEBALDO FERREIRA REZENDE - Diretor Técnico II / CGCSS/GGAMB - 06/12/2022 às 18:55:14.
Documento Nº: 59268631-8829 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=59268631-8829>



SESDCI2022291676



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA SEGUNDA **DA ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

O presente Termo de Aditamento altera a Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros – Paragrafo Primeiro do Contrato de Gestão, assinado em 01/10/2021, conforme redação abaixo:

CLÁUSULA SÉTIMA **DOS RECURSOS FINANCEIROS** **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, recursos financeiros de INVESTIMENTO no valor total de R\$ 1.480.838,44 (Um milhão, quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), a ser repassado em parcela única no mês de dezembro do presente exercício, para o **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE MOGI DAS CRUZES - AME MOGI DAS CRUZES**, que onerará a rubrica 10 302 0930 4852 0000, no item 44 50 42, cujo repasse dar-se-á na modalidade **Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP.**

INVESTIMENTO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

MÊS	Investimento 05/2022
Dezembro	1.480.838,44
TOTAL	1.480.838,44

CLÁUSULA TERCEIRA **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 08 de dezembro de 2022, até o encerramento do contrato de gestão.

CLÁUSULA QUARTA **DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA **DA PUBLICAÇÃO**

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde
Av. Dr. Arnaldo, 351, 3º andar | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8181

VFR

5

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS VIANA BARBOSA - Testemunha / AME Mogi das Cruzes - 07/12/2022 às 16:43:15 e JEANCARLO GORINCHTEYN - Secretário de Saúde / GS - 07/12/2022 às 17:16:22.
Assinado com senha por RONALDO RAMOS LARANJEIRA - Representante Entidade Parceira / 61699597000192 - 07/12/2022 às 16:10:30 e VANDEBALDO FERREIRA REZENDE - Testemunha / CGCSS - 07/12/2022 às 16:12:40.
Autenticado com senha por VANDEBALDO FERREIRA REZENDE - Diretor Técnico II / CGCSS/GGAMB - 06/12/2022 às 18:55:14.
Documento Nº: 59268631-8829 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=59268631-8829>



SESDCI2022291676



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA SEXTA
DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 06 de dezembro de 2022.

DR. JEANCARLO GORINCHTEYN
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
DIRETOR PRESIDENTE - SPDM

Testemunhas:

1) _____
Nome: Vandebaldo Ferreira Rezende
R.G.: 29.827.742-6

2) _____
Nome: Luiz Carlos Viana Barbosa
R.G.: 6.873.295-8

VFR

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde
Av. Dr. Arnaldo, 351, 3º andar | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8181

6

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS VIANA BARBOSA - Testemunha / AME Mogi das Cruzes - 07/12/2022 às 16:43:15 e JEANCARLO GORINCHTEYN - Secretário de Saúde / GS - 07/12/2022 às 17:16:22.
Assinado com senha por RONALDO RAMOS LARANJEIRA - Representante Entidade Parceira / 61699597000192 - 07/12/2022 às 16:10:30 e VANDEBALDO FERREIRA REZENDE - Testemunha / CGCSS - 07/12/2022 às 16:12:40.
Autenticado com senha por VANDEBALDO FERREIRA REZENDE - Diretor Técnico II / CGCSS/GGAMB - 06/12/2022 às 18:55:14.
Documento Nº: 59268631-8829 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=59268631-8829>



SESDCI2022291676